SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em, 13 de Junho de 2016.

Excelentissimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório visando a aquisição de brinquedos, colchonetes, tatames e materiais pedagógicos diversos, conforme plano de trabalho em anexo, para atender a demanda das escolas municipais e centros de educação infantil do município;

Valor orçado de aproximadamente 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

Atenciosamente,

FERNANDA KOTRICH DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exmo. Senhor:
Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

000001

Didática.

Ciclo.

Quantidade	unid de medida	Produto	Valor unitario do item R$	valor total do item R$
1	UNID.	TÚNEL DE BRINQUEDO	480,00	
1	UNID.	CAMA ELÁSTICA	2800,00	
1	UNID.	TOCA 3 em 1		
2	UNID.	SACOLÃO MONTA FÁCIL GIGANTE	430,00	
2	UNID.	BAÚ COM LETRAS EM EVA (1000 PEÇAS)	395,00	
2	UNID.	BAÚ COM NÚMEROS EM EVA (1000 PEÇAS)	395,00	
3	UNID.	RÉGUA GIRAFA	68,00	
8	UNID.	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO	75,00	
10	UNID.	ALINHAVOS CRIATIVOS		
10	UNID.	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS	170,00	
1	UNID.	ALINHAVOS DE NÚMEROS	65,00	
20	UNID.	CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PROLIPOPILENO	178,00	
2	CONJUNTO	BLOCOS LÓGICOS GIGANTE	179,00	
2	CONJUNTO	DE BLOCOS LÓGICOS MÉDIOS	76,00	
40	METRO	TATAME 1MX1MX10mm EM EVA	64,90	
40	UNID.	COLCHONETES 1,30MX60cmX5cm NA COR AZUL	140,00	
5	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS ANIMAIS	99,00	
5	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS DE CASAIS	199,00	
5	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS DE ALIMENTOS	40,00	
3	CONJUNTO	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS COM 10 TABULEIROS	240,00	
5	UNID.	JOGOS DA MEMÓRIA TÁTIL (SORTIDO)	80,00	
5	UNID.	JOGOS DA MEMÓRIA COM NÚMEROS E QUANTIDADES	140,00	
5	UNID.	JOGOS DA MEMÓRIA FIGURA E PALAVRA EM INGLÊS	38,00	
25	UNID.	CARRINHOS DE BORRACHA	9,00	
3	UNID.	COLCHÃO DE ROLAMENTO MÉDIO		
3	UNID.	COLCHÃO DE ROLAMENTO GRANDE		
20	UNID.	PEGA VARETA	65,00	
10	CONJUNTO	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHO MÉDIO	78,00	
10	CONJUNTO	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHO GRANDE		
20	CONJUNTO	FIGURAS GEOMÉTRICAS	86,00	

000002

MELATTI E MELATTI LTDA

CNPJ 78.446.853/0001-49 - INSC EST 40701026-49

QUANT	Unidade medid	Produto	itário de item	valor total
			do item R$	do item R$
1	UNID.	TUNEL DE BRINQUEDO	R$ 395,00	R$ 395,00
1	UNID.	CASINHA INFANTIL	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
1	UNID.	TOCA 3 em 1	R$ 240,00	R$ 240,00
2	UNID.	MICROLAR MOVEIS E BRINQUEDOS	R$ 190,00	R$ 380,00
2	UNID.	BAÚ COM LETRAS EM EVA (1000 PEÇAS)	R$ 210,00	R$ 420,00
2	UNID.	BAU COM NUMEROS EM EVA (1000 PEÇAS)	R$ 210,00	R$ 420,00
3	UNID.	REGUA GIRAFA	R$ 37,00	R$ 111,00
8	UNID.	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO	R$ 80,00	R$ 640,00
10	UNID.	ALINHAVOS CRIATIVOS	R$ 50,00	R$ 500,00
10	UNID.	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS	R$ 110,00	R$ 1.100,00
1	UNID.	ALINHAVOS DE NUMEROS	R$ 45,00	R$ 45,00
20	UNID.	CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PROLIPOPILENO	R$ 150,00	R$ 3.000,00
2	CONJUNTO	BLOCOS LOGICOS GIGANTE com 48 peças, divididos em 4 formas:	R$ 150,00	R$ 300,00
2	CONJUNTO	DE BLOCOS LOGICOS MEDIOS	R$ 45,00	R$ 90,00
40	METRO	TATAME 1MX1MX10mm EM EVA	R$ 160,00	R$ 6.400,00
40	UNID.	COLCHONETES 1,30MX60cmX5cm NA COR AZUL	R$ 150,00	R$ 6.000,00
3	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS ANIMAIS	R$ 15,00	R$ 75,00
5	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS DE CASAIS	R$ 15,00	R$ 75,00
3	UNID.	QUEBRA-CABEÇA FIGURAS DE ALIMENTOS	R$ 15,00	R$ 45,00
3	CONJUNTO	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS COM 10 TABULEIROS	R$ 15,00	R$ 45,00
5	UNID.	JOGOS DA MEMORIA TATIL (SORTIDO)	R$ 35,00	R$ 175,00
5	UNID.	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES	R$ 20,00	R$ 100,00
5	UNID.	JOGOS DA MEMORIA FIGURA E PALAVRA EM INGLES	R$ 20,00	R$ 100,00
25	UNID.	CARRINHOS DE BORRACHA	R$ 65,00	R$ 1.625,00
1	UNID.	COLCHÃO DE ROLAMENTO MEDIO		
4	UNID.	COLCHÃO DE ROLAMENTO GRANDE		
20	UNID.	PEGA VARETA	R$ 8,00	R$ 160,00
10	CONJUNTO	SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO MEDIO	R$ 80,00	R$ 800,00
10	CONJUNTO	SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE	R$ 150,00	R$ 1.500,00
20	CONJUNTO	FIGURAS GEOMETRICAS	R$ 95,00	R$ 1.900,00
20	UNID.	TANGRAM	R$ 45,00	R$ 900,00
20	CONJUNTO	DOMINÓ MATEMATICO	R$ 95,00	R$ 1.900,00
2	UNID.	GLOBO TERRESTRE	R$ 200,00	R$ 400,00
30	UNID.	FITA METRICA	R$ 15,00	R$ 450,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS ALFABETICOS	R$ 90,00	R$ 180,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS CORPO HUMANO	R$ 190,00	R$ 380,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS PARTES DAS PLANTAS	R$ 50,00	R$ 100,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS DE ANIMAIS	R$ 50,00	R$ 100,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS DOS SERES VIVOS	R$ 50,00	R$ 100,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS NUMERICOS (1 A 20)	R$ 50,00	R$ 100,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO	R$ 45,00	R$ 90,00
2	CONJUNTO	CARIMBOS EM INGLÊS: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA	R$ 65,00	R$ 130,00
5	CONJUNTO	JOGOS EM INGLÊS FRUTAS	R$ 65,00	R$ 325,00
5	CONJUNTO	JOGOS EM INGLÊS MESES DO ANO/ DIAS DA SEMANA	R$ 65,00	R$ 325,00
20	UNID.	ÁBACO	R$ 31,00	R$ 620,00

78.446.853 / 0001 - 49

ME - MELATTI & MELATTI LTDA-ME

AV MANOEL RIBAS 270 - GUARANIAÇU - PARANA

FONE (45) 32321896 - email: livraria_pingo@hotmail.com

Rua Manoel Ribas, 270
CEP 85490-000
GUARANIAÇU - PARANA

000004

MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ: 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

Item	Qtdd Item	Um. medida	PRODUTO	Valor unitário do item R$	Valor do item R$
1	1	Unid	**TUNEL EM TECIDO** Túnel confeccionado em tecido super resistente, totalmente dobrável, com dimensões do produto 55x55x110 cm. Dimensões do produto com embalagem 60x60x15 cm. Peso aproximado do produto 5000g	395,00	395,00
2	1	UNID.	**CAMA ELASTICA** Sistema de impulsão 48 molas 3 pes inteiros em "u" Lona de salto com proteção UV e referencia de centro Proteção acolchoada sobre as molas c/ revestimento em pvc Rede de proteção em polipropileno de encaixe Escada com 2 degraus e proteção para não machucar os pés Medidas: diâmetro 2,44 m	2.000,00	2.000,00
3	1	UNID.	**TOCA 3 EM 1** Material Tecido poliéster e armação em aço. **Formato** Triangular quadrada e túnel **Quantidade de bolinhas** 150 bolinhas coloridas	240,00	240,00
4	2	UNID.	**SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE** Confeccionado em plastico rigido super resistente e colorido contendo 1000 peças de encaixe	190,00	380,00
5	2	UNID.	**BAU COM LETRAS EM EVA** (1000 PEÇAS) 1000 letras em EVA tamanho medio 5 x 5 x 0,6 cm	210,00	420,00
6	2	UNID.	**BAU COM NUMERO EM EVA (1000 PEÇAS)** 1000 numeros em EVA tamanho medio 5 x 5 x 0,6 cm	210,00	420,00
7	3	UNID.	**REGUA GIRAFA**	67,00	201,00
8	8	UNID.	**ALINHAVOS DE INICIAÇÃO** Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos. Acondicionado em caixa de papelão. Dimensões: 32x26x5 cm.	80,00	640,00
9	10	UNID.	**ALINHAVOS CRIATIVOS**	50,00	500,00

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177

E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com

			Material: Contém 5 placas em MDF de 17 x 20cm cada e 25 cadarços coloridos		
10	10	UNID.	**ALINHAVOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS** 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS. 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA.	110,00	1.100,00
11	1	UNID.	**ALINHAVOS DE NUMEROS** 10 peças medindo 150mm x 100mm x 3mm e 10 cordões coloridos. Trabalha coordenação motora, forma, tamanho e aprendizado dos números.	45,00	45,00
12	20	UNID.	**CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PROLIPOPILENO** Contém 611 peças, sendo: - 01cubo (milhar); - 10 placas (centenas); - 100 prismas (dezenas); - 500 cubos (unidades).	190,00	3.800,00
13	2	CONJUNTO	**BLOCOS LOGICOS GIGANTE** (blocos lógicos em madeira colorida, contém 48 peças	150,00	300,00
14	2	CONJUNTO	**BLOCOS LOGICOS MEDIOS** blocos lógicos em e.v.a. contém 48 peças coloridas	45,00	90,00
15	40	UNID.	**TATAME 1M X 1MX10M EM EVA**	160,00	6.400,00
16	40	UNID.	**COLCHONETE 1,20M X 60 CMX5CM COR AZUL**	150,00	6.000,00
17	5	UNID.	**QUEBRA CABECA FIGURAS ANIMAIS** Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. medindo 280x180x2,8mm	75,00	375,00
18	5	UNID.	QUEBRA CABECA FIGURAS CASAIS ANIMAIS Composto por 10 peças com serigrafia ilustrando um casal de animal. Medidas do quebra-cabeça montado 30 x 23 cm	75,00	375,00
19	5	UNID.	QUEBRA CABECA FIGURAS ALIMENTOS Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia contém 10 quebra cabeças, casal de medindo 280x180x2,8mm	75,00	375,00
20	3	CONJUNTO	CONJUNTO QUEBRA CABECA COM 10 TABULEIROS Kit de quebra-cabeça Casal contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado (Casal de patos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas)	150,00	450,00

21	5	UNID.	**JOGOS DA MEMORIA TATIL** Conjunto de 20 peças de madeira, medindo 50mm x 50mm x 10mm, cada peça com diversas texturas para identificação tátil.	35,00	175,00
22	5	UNID.	**JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES** JOGO DA MEMORA PARA CONHECIMENTO DSO NUMEROS E QUANTIDADES C/ 40 PCS	30,00	150,00
23	5	UNID.	**JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES** JOGO DA MEMÓRIA PARA O CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÊS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA AS PALAVRAS EM INGLES COM AS RESPECTIVAS FIGURAS C/ 40 PCS	30,00	150,00
24	25	UNID.	**CARRINHOS DE BORRACHA** CARRINHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14x10x12 cm. CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA USO EM ESCOLAS.	65,00	1.625,00
25	3	UNID	**COLCHAO DE ROLAMENTO MEDIO**		
26	3	UNID.	**COLCÃO DE ROLAMENTO GRANDE**		
27	20	UNID.	**PEGA VARETAS** 45x45x19,5cm PLASTICO	8,00	160,00
28	10	CONJUNTO	**SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO MEDIO** Dimensões das Peças: Cubo: 4,5 x 4,5 x 4,5 cm Paralelepipedo: 4,5 x 4,5 x 3 cm Prisma Triangular: 8 x 4,5 x 3,5 cm Prisma Pentagonal: 8 x 13,5 x 4,5 cm Pirâmide Triangular: 8 x 3,5 x 4,5 cm Pirâmide Quadrangular: 8 x 4 x 2 cm Cilindro: 4,5 x 8 x 14,5 cm Esfera: 8,5 cm de diâmetro Prisma Recto: 8 x 4,5 x 14 cm Cone: 4,5 x 8 cm Paralelepipedo Obliquo: 8,5 x 5 x 4,5 cm	80,00	800,00
29	10	CONJUNTO	**SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE** Dimensões do produto: 22x22x7 cm inclusos 11 peças Composição / Material: M.D.F	150,00	1.500,00
30	20	CONJUNTO	**FIGURAS GEOMETRICAS** Dimensões do produto: 44x32x1 cm Itens inclusos 8 figuras geométricas Composição / Material: Madeira	95,00	1.900,00
31	20	UNID.	**TANGRAN** Dimensões do produto: 11x11x1 cm Composição / Material: Madeira	45,00	900,00

32	20	CONJUNTO	**DOMINO MATEMATICO** Dimensões do produto: 8x20x37 cm Composição / Material: M.D.F	95.00	1.900.00
33	2	UNID.	**GLOBO TERRESTRE** Dimensões do produto: 43x31x31 cm Itens inclusos 1 Base plástica e 1 Globo Composição / Material: Plástico	200.00	400.00
34	30	UNID.	**FITA METRICA**	15.00	450.00
35	2	CONJUNTO	**CARIMBOS ALFABETICOS** cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e cabos de madeira reflorestada. Carimbos aprovados pelo INMETRO. Contem 26 carimbos. Acondicionados em caixa de papelão.	110.00	220.00
36	2	CONJUNTO	**CARIMBO CORPO HUMANO carimbo de Ciências e Partes do Corpo Humano contém 24 unidades** **Dimensões: 3,5 x 4,5cm** **Material: Plástico**	190.00	380.00
37	2	CONJUNTO	**CARIMBOS PARTES DAS PLANTAS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade.** **Acondicionados em caixa de papelão**	50.00	100.00
38	2	CONJUNTO	**CARIMBOS DE ANIMAIS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade**	50.00	100.00
39	2	CONJUNTO	**CARIMBOS DOS SERES VIVOS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade.** **Acondicionados em caixa de papelão**	50.00	100.00
40	2	CONJUNTO	**CARIMBO NUMERICOS (1 A 10) Cada carimbo mede: 3,5 x 4.5 cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e cabos de madeira reflorestada.** **Contem 12 carimbos.**	50.00	100.00
41	2	CONJUNTO	**CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo.** **Tema: material dourado.** **Tamanho do carimbo: 4,0cm x 4,0cm**	45.00	90.00
42	2	CONJUNTO	**CARIMBOS EM INGLES: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA carimbo mede: 3,5 x 4,5 cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e**	65.00	130.00
43	5	CONJUNTO	**JOGOS EM INGLES - FRUTAS** Jogos de memoria educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "Transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm. Contendo	65.00	325.00

			40 peças.		
44	5	CONJUNTO	**JOGO EM INGLES MESES DO ANO/DIA DA SEMANA** de madeira medindo 3,5x12x22cm Contendo 40 peças.	65,00	325,00
45	20	UNID	**ABACO** Dimensões do produto: 4x20x26 cm Itens inclusos: 1 ábaco com 100 bolinhas Composição / Material: Plástico	31,00	620,00

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Item	Qtdd Item	Unid. medida	PRODUTO	Valor unitário do item R$	Valor do item R$
1	1	Unid	**TUNEL EM TECIDO** Túnel confeccionado em tecido super resistente, totalmente dobrável, com dimensões do produto: 55x55x110 cm. Dimensões do produto com embalagem: 60x60x15 cm, Peso aproximado do produto: 5000g	420,00	420,00
2	1	UNID.	**CAMA ELASTICA** Sistema de impulsão 48 molas 3 pes inteiros em "u" Lona de salto com proteção UV e referencia de centro Proteção acolchoada sobre as molas c/ revestimento em pvc Rede de proteção em polipropileno de encaixe Escada com 2 degraus e proteção para não machucar os pés Medidas: diâmetro 2,44 m	2.500,00	2.500,00
3	1	UNID.	**TOCA 3 EM 1** Material Tecido poliéster e armação em aço. **Formato** Triangular quadrada e túnel. **Quantidade de bolinhas** 150 bolinhas coloridas.	300,00	300,00
4	2	UNID.	**SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE** Confeccionado em plastico rigido super resistente e colorido contendo 1000 peças de encaixe.	200,00	400,00
5	2	UNID.	**BAU COM LETRAS EM EVA** (1000 PEÇAS) 1000 letras em EVA tamanho medio 5 x 5 x 0,6 cm	300,00	600,00
6	2	UNID.	**BAU COM NUMERO EM EVA (1000 PEÇAS)** 1000 numeros em EVA tamanho medio 5 x 5 x 0,6 cm	300,00	600,00
7	3	UNID.	**REGUA GIRAFA**	90,00	270,00
8	8	UNID.	**ALINHAVOS DE INICIAÇÃO** Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. Contém10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos Acondicionado em caixa de papelão Dimensões: 32x26x5 cm.	100,00	800,00
9	10	UNID.	**ALINHAVOS CRIATIVOS** Material: Contém 5 placas em MDF de 17 x 20cm cada e 25 cadarços coloridos.	80,00	800,00
10	10	UNID.	**ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS**	150,00	1.500,00

			24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA.		
11	1	UNID.	**ALINHAVOS DE NUMEROS** 10 peças medindo 150mm x 100mm x 3mm e 10 cordões coloridos. Trabalha coordenação motora, forma, tamanho e aprendizado dos números.	60,00	60,00
12	20	UNID.	**CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM PROLIPOPILENO** Contém 611 peças, sendo: - 01cubo (milhar); - 10 placas (centenas); - 100 prismas (dezenas); - 500 cubos (unidades).	210,00	4.200,00
13	2	CONJUNTO	**BLOCOS LOGICOS GIGANTE** (blocos lógicos em madeira colorida, contém 48 peças	180,00	360,00
14	2	CONJUNTO	**BLOCOS LOGICOS MEDIOS** blocos lógicos em e.v.a. contém 48 peças coloridas	60,00	120,00
15	40	UNID.	**TATAME 1M X 1MX10M EM EVA**	180,00	7.200,00
16	40	UNID.	**COLCHONETE 1,20M X 60 CMX5CM COR AZUL**	200,00	8.000,00
17	5	UNID.	**QUEBRA CABECA FIGURAS ANIMAIS** Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia. medindo 280x180x2,8mm.	100,00	500,00
18	5	UNID.	QUEBRA CABECA FIGURAS CASAIS ANIMAIS Composto por 10 peças, com serigrafia ilustrando um casal de animal. Medidas do quebra-cabeça montado: 20 x 23 cm	100,00	500,00
19	5	UNID.	QUEBRA CABECA FIGURAS ALIMENTOS [illegible]	100,00	100,00
20	3	CONJUNTO	CONJUNTO QUEBRA CABECA COM 10 TABULEIROS Kit de quebra-cabeça Casal contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenciado. Casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, casal de ratos, casal de sapos, casal de tartarugas, casal de ursos, casal de cachorros e casal de ovelhas)	180,00	540,00
21	5	UNID.	**JOGOS DA MEMORIA TATIL** Conjunto de 20 peças de madeira, medindo 50mm x 50mm x 10mm, cada peça, com diversas texturas para identificação tatil.	50,00	250,00
22	5	UNID.	**JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES** JOGO DA MEMORA PARA CONHECIMENTO DSO NUMEROS E QUANTIDADES C/ 40 PCS	50,00	250,00

23	5	UNID.	**JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES** JOGO DA MEMÓRIA PARA O CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÊS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA AS PALAVRAS EM INGLÊS COM AS RESPECTIVAS FIGURAS C/ 40 PCS	50,00	250,00
24	25	UNID.	**CARRINHOS DE BORRACHA** CARRINHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14x10x12 cm CONFECCIONADO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA USO EM ESCOLAS	75,00	1.875,00
25	3	UNID.	**COLCHAO DE ROLAMENTO MEDIO**		
26	3	UNID.	**COLCÃO DE ROLAMENTO GRANDE**		
27	20	UNID.	**PEGA VARETAS** 45x45x19,5cm PLASTICO	10,00	200,00
28	10	CONJUNTO	**SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO MEDIO** Dimensões das Peças: Cubo: 4,5 x 4,5 x 4,5 cm Paralelepipedo: 4,5 x 4,5 x 3 cm Prisma Triangular: 8 x 4,5 x 3,5 cm Prisma Pentagonal: 8 x 13,5 x 4,5 cm Pirâmide Triangular: 8 x 3,5 x 4,5 cm Pirâmide Quadrangular: 8 x 4 x 2 cm Cilindro: 4,5 x 8 x 14,5 cm Esfera: 8,5 cm de diâmetro Prisma Recto: 8 x 4,5 x 14 cm Cone: 4,5 x 8 cm Paralelepipedo Obliquo: 8,5 x 5 x 4,5 cm	100,00	1.000,00
29	10	CONJUNTO	**SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE** Dimensões do produto: 22x22x7 cm inclusos 11 peças Composição / Material: M.D.F	200,00	2.000,00
30	20	CONJUNTO	**FIGURAS GEOMETRICAS** Dimensões do produto: 44x32x1 cm Itens inclusos 8 figuras geométricas Composição / Material: Madeira	100,00	2.000,00
31	20	UNID.	**TANGRAN** Dimensões do produto: 11x11x1 cm Composição / Material: Madeira	50,00	1.000,00
32	20	CONJUNTO	**DOMINO MATEMATICO** Dimensões do produto: 8x20x37 cm Composição / Material: M.D.F	100,00	2.000,00
33	2	UNID.	**GLOBO TERRESTRE** Dimensões do produto: 43x31x31 cm Itens inclusos 1 Base plástica e 1 Globo Composição / Material: Plástico	250,00	500,00
34	30	UNID.	**FITA METRICA**	20,00	600,00
35	2	CONJUNTO	**CARIMBOS ALFABETICOS** cada carimbo mede 4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e cabos de madeira reflorestada Carimbos aprovados pelo INMETRO.	150,00	250,00

			Contem 26 carimbos Acondicionados em caixa de papelão.		
36	2	CONJUNTO	CARIMBO CORPO HUMANO carimbo de Ciências e Partes do Corpo Humano contém 24 unidades Dimensões: 3,5 x 4,5cm Material: Plástico	210,00	420,00
37	2	CONJUNTO	CARIMBOS PARTES DAS PLANTAS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade. Acondicionados em caixa de papelão	70,00	140,00
38	2	CONJUNTO	CARIMBOS DE ANIMAIS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade	80,00	160,00
39	2	CONJUNTO	CARIMBOS DOS SERES VIVOS cada carimbo mede:4x4cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade. Acondicionados em caixa de papelão	80,00	160,00
40	2	CONJUNTO	CARIMBO NUMERICOS (1 A 10) Cada carimbo mede: 3,5 x 4,5 cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e cabos de madeira reflorestada. Contem 12 carimbos.	80,00	160,00
41	2	CONJUNTO	CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO Kit com 12 carimbos com cabo anatômico e com base de borracha em alto relevo. Tema: material dourado. Tamanho do carimbo: 4,0cm x 4,0cm	60,00	120,00
42	2	CONJUNTO	CARIMBOS EM INGLES: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA carimbo mede: 3,5 x 4,5 cm os carimbos são fabricados com borracha de 1ª qualidade e	90,00	180,00
43	5	CONJUNTO	JOGOS EM INGLES - FRUTAS Jogos de memória educativos, selecionados dentre os temas mais importantes na educação atual impressos em "Transfer brilhantes" em fibro madeira. Acondicionados em caixa de madeira medindo 3,5x12x22cm. Contendo 40 peças	90,00	450,00
44	5	CONJUNTO	JOGO EM INGLES MESES DO ANO/DIA DA SEMANA de madeira medindo 3,5x12x22cm Contendo 40 peças.	90,00	450,00
45	20	UNID	ABACO Dimensões do produto: 4x20x26 cm Itens inclusos: 1 ábaco com 100 bolinhas Composição / Material: Plástico	45,00	900,00

00.872.902/0001-18

ADILO DAGA - ME

Av. Maringá, 1242 - centro
Cep 85.478-000
IBEMA PARANÁ

Adilo Daga

Campo Bonito, 13 de JUNHO DE 2016.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para: TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE – CONTADOR

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

SANDRA S DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

INFORMAMOS QUE OS VALORES SÃO DE APROXIMADAMENTE 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

Cordialmente,

FERNANDA KOTRICH
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

000014

Campo Bonito, 14 de junho de 2016.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Brinquedos e Materiais Pedagógicos, conforme dotações orçamentárias em anexo.

Cordialmente

TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1298	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 894
Orgao..... =	06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
Unidade Orcamentaria.. =	06.01	Depto de Educacao e Cultura	
Funcional..... =	123610004	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2136000	Manutencao do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
Fonte de Recursos..... =	104	Educacao / 25% s/ Impostos	

Saldos de 01/06/2016 ate 29/06/2016

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Campo Bonito, 15 de Junho de 2016.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentissimo Senhor

A apreciação desta Assessoria Jurídica para o processo licitatório referente a aquisição de Brinquedos e demais materiais pedagógicos para uso nas escolas e centros de educação infantil do Município, concluo:

Informo que o processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6°, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de recursos disponíveis para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido nos incisos I e II da Constituição Federal e art. 6°, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Deverá ser anexada antes do edital do procedimento licitatório a Portaria de Nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica

000017

Campo Bonito, 16 de Junho de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico anexos ao processo, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, 123/06 e LC 147/2014.

Atenciosamente

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 17 de Junho de 2016.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016,** para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e Lei da Pequena Empresa.

Cordialmente

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira/Presidente da CPL

Campo Bonito, 21 de Junho de 2016.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

Observada a minuta de edital de licitação sob a modalidade **pregão presencial nº 35/2016,** nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das clausulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06 e LC 147/2014 razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160

Campo Bonito em, 23 de Junho de 2016.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Afixe-se em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 197/2015

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio Para Licitação Modalidade Pregão do Município de Campo Bonito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO **BONITO**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º. - Designar servidora para atuar como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio para licitação Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

PREGOEIRA:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

EQUIPE DE APOIO:

Roberto Carlos Heker de Souza

Aline Aparecida da Cunha

Gilmar Delfin de Souza

Art. 2º. - Esta Portaria entra nesta data, revogando a Portaria 178/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 26 de Agosto de 2015.

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2.016
PROCESSO Nº 46/2016

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

- **Data de abertura: 05/07/2016**
- **Horário: 14h10min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 23/06/2016 a 04/07/2016 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, 23 de junho de 2016

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito

Interesse Social, denominado **"RESIDENCIAL MATELÂNDIA V"**, a ser implantado sobre a Chácara Urbana n.º 30, do Perímetro Urbano do Município de Matelândia – PR, com área de 24.000,00m².

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

ALEXANDRE ESSER E ADEMAR ESSER tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 45 E 45, GL. 10-A, COL. PERUIBE, NOVA AURORA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

CARLA CIRICO E CÉZAR CIRICO tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 70-A-5, GL. 8, COL. PINDORAMA, COLÔNIA PINDORAMA, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2016

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2015 - D de 13 de Maio de 2015. Convoca candidato aprovado e relacionado abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

Convoca:

SARA LARISSA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDREIA POSSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANI SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Anahy - PR, 23 de Junho de 2016.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

CI-1166004-E16

Município de Campo Bonito

Administração 2013/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2.016
PROCESSO Nº 46/2016

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

- **Data de abertura: 06/07/2016**
- **Horário: 14h10min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 23/06/2016 a 04/07/2016 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 23 de junho de 2016

Sandra Solmeroi de Albuquerque
Pregoeira

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito

ci-1166008e16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
DECRETO N.º 145/2016
DATA: 23/06/2016

SÚMULA: Concede e altera o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, ao Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal nº 1.704/2012 de 27/05/2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido e alterado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de junho de 2016, ao Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
1139211	Marlene Galarte Bezerra Bach	Auxiliar Serv. Gerais	30%
1139251	Simone Matiazzo	Agente de Administração	60%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 23 de junho de 2016.

Ivar Batista
Prefeito Municipal

CI-1166001-E16

VIGÊNCIA: 30/07/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
DATA DA ALTERAÇÃO: 15/06/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 30/2015 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(a): BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Execução de obra de construção do Centro de Eventos com 1.872,20 m², conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 787777/2013 - MTur/Caixa Processo 1086760-34/2013.
ALTERAÇÃO: Prorrogar a prorrogação de prazo de execução dos serviços até 31 de outubro de 2016, bem como prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 15/06/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARCELO HENRIQUE AZEVEDO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2016 –M.C.A. – Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 08 de julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Nilo Umberto Dedon, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência de registro de preços será de 11 meses), conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site da internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3206-1122 ou e-mail: pref.compras@ceuazul.com.br. Céu Azul, 22 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2016 –M.C.A. – Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 de julho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Nilo Umberto Dedon, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de link de acesso a internet e interligação por fibra óptica para o Posto de Saúde Central e Clínica de Fisioterapia, serviços de internet por ondas de rádio para a Piscina Térmica, localizada no CEESCA e aquisição de materiais e serviços para instalação de internet na Unidade de Saúde Central, conforme estabelecido no Edital. Licitação exclusiva para ME e EPP localizadas nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo). A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site da internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3206-1122 ou e-mail: pref.compras@ceuazul.com.br. Céu Azul, 21 de junho de 2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 45/2013 - Aditivo nº. 7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(a): PARANÁ SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico e demais condições do edital.
ALTERAÇÃO: Prorrogar a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços, bem assim o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Compreendendo o período de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: 24 de julho de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 21/06/2016
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.401.457,68 (um milhão quatrocentos e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALTEVIR BAZZO

CI-1166005-E16

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3227-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

PREÂMBULO: O MUNICIPIO DE LINDOESTE, ESTADO DO PARANA, com sede na Av. Marechal Rondon S/N., e através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 05.01.2016, torna público, que se realizará no dia 12 de julho de 2016 as 09:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS***, do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global***, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, Lei nº 428/2009 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 Unidade Básica de Saúde- UBS com área de 288,22 m2, conforme projeto padrão do Ministério da Saúde, planilhas, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 323.876,30 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 12 de julho de 2016, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, no telefone (45) 3227-8000 ou através do email licitacao@lindoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2016.

Roberto Carlos Girelli
Presidente CPL

CI-1165976-E16

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 197/2015, torna público que **às 14h10min horas do dia 05/07/2016**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Lote, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS., conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e pela **Lei Municipal nº 1138/2014 de 10/11/2014** e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no **dia 05/07/2016 às 14h10min horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr,** no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explicita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS., devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7° da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);

e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

h) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME o u EPP, sob as penas da lei, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer

pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vicio não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea **"a"** do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 LICITANTE: CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 LICITANTE: CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;

c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);

f) Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de EZ DIAS ÚTEIS, a contar da data de solicitação pelo setor competente;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;**

f) **Certidão de Falência e/ou Concordatas;**

III) No caso especifico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

1.3 Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.4 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta comercial ou documento equivalente;

1.5 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

1.6 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua

000031

participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Lote

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I.**

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência à Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Por se tratar de Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderá ser estabelecida a prioridade de contratação para ME's e EPP's sediadas localmente, que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela LC 147/2014;

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias

úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

a) Anulação ou revogação da licitação;

b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de DEZ DIAS ÚTEIS, da solicitação e vigência de contrato é de 31/12/2016.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou

retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço - Lote, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2016 através da seguinte Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	12	4	2	136	Manutenção do Ensino Fundamental	3390301400000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: Conforme a retirada dos produtos

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;

c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;

b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;

c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;

d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de DEZ DIAS ÚTEIS, com vigência do contrato é de 31/12/2016, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

I) Advertência;

II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.

Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 23 de junho de 2016

Gilmar Luiz Bernardi
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2.016.
PROCESSO Nº 46/2016

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, têm por necessidade AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

3- Especificação do objeto.

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Os produtos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de DEZ DIAS ÚTEIS, a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual
31/12/2016

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 23 de junho de 2016

JPCF/cs

ANEXO I

Anexo ao Termo de Referência

Lote	Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Valor mínimo limite entre lances R$
	1	TUNEL EM TECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRAVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X55X110 CM, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	un	2,00	395,00	0,01
	2	CAMA ELASTICAS SISTEMA DE IMPULSÃO DE 48 MOLAS, TRES PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA SOBRE AS MOLAS COM REVESTIMENTO EM PVC. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE, ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PROTEÇÃO PARA NÃO MACHUCAR OS PÉS. DIAMETRO MÍNIMO 2,40M	un	1,00	2.000,00	0,01
	3	TOCA TRÊS EM UM, TECIDO POLIESTER E ARMAÇÃO EM AÇO, FORMATO TRIANGULAR QUADRADA E TUNEL, MÍNIMO DE CENTO E CINQUENTA BOLINHAS COLORIDAS.	un	1,00	240,00	0,01
	4	SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS DE ENCAIXE	un	2,00	190,00	0,01
	5	BAU COM LETRAS EM	un	2,00	210,00	0,01

		EVA MINIMO DE MIL PEÇAS EM EVA TAMANHO MÍNIMO DE 5X5X06 CM				
	6	BAU COM NUMERO EM EVA CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS, MIL NUMEROS EM EVA TAMANHO MEDIO 05 X 05 X 0,6 CM	un	2,00	210,00	0,01
	7	REGUA GIRAFA COM ADESIVO DECORATIVO EM RECORTE ELETRONICO "GIRADA RÉGUA"	un	3,00	67,00	0,01
	8	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM DEZ PLACAS PERFURADAS E DEZ CADARÇOS COLORIDOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS DE 32X 26 X 5 CM	un	8,00	80,00	0,01
	9	ALINHAVOS CRIATIVOS CONFECCIONADOS EM MDF CONTENDO CINCO PLACAS DE 17 X 20 CADA E 25 CADARÇOS COLORIDOS	un	10,00	50,00	0,01
	10	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS CONTENDO 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA	un	10,00	110,00	0,01
	11	ALINHAVOS DE NUMEROS 10 PEÇAS MEDINDO 150 MM X 100 MM X 3MM E 10 CORDÕES COLORIDOS, TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, FORMA, TAMANHO E APRENDIZADO DE NUMEROS	un	1,00	45,00	0,01
	12	CONJUNTO DE	un	20,00	190,00	0,01

000043

		MATERIAL DOURADO EM POLIPROPILENO CONTEM 611 PEÇAS SENDO: 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS), 500 CUBOS (UNIDADES)				
	13	BLOCOS LOGICOS GIGANTES CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDA, COM 48 PEÇAS	un	2,00	150,00	0,01
	14	BLOCOS LÓGICOS MEDIOS CONFECCIONADOS EM E.V.A. CONTENDO 48 PEÇAS COLORIDAS	un	2,00	45,00	0,01
	15	TATAME 1 METRO X 01 METRO X 10 METROS EM E.V.A.	un	40,00	160,00	0,01
	16	COLCHONETE CONFECCIONADO EM COURVIN MEDIDAS MININAS DE 1,20 X 0,60 X 05 CM COR AZUL	un	40,00	150,00	0,01
	17	QUEBRA CABEÇAS EM FIGURAS ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM	un	5,00	75,00	0,01
	18	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE CASAIS DE ANIMAIS COMPOSTO DE 10 PEÇAS COM SERIGRAFIA ILUSTRANDO UM CASAL DE ANIMAL MEDIDAS MINIMAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO 30 X 23 CM	un	5,00	75,00	0,01
	19	QUEBRA CABEÇA FIGURAS DE ALIMENTOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO MÍNIMO DE 10 QUEBRA CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM	cj	5,00	75,00	0,01
	20	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS COM DEZ TABULERIOS	cj	3,00	150,00	0,01

		(KIT DE QUEBRA CABEÇA CASAL, CONTENDO DEZ JOGOS, SENDO CADA QUEBRA CABEÇA UM CASAL DE ANIMAL COM CORTE DIFERENCIADO (CASAL DE GATOS, CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE PATOS, CASAL DE PEIXES, ETC)				
	21	JOGOS DA MEMORIA TATIL CONJUNTO DE VINTE PEÇAS DE MADEIRA, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 10 MM CADA PEÇA, COM DIVERSAS TEXTURAS PARA IDENTIFICAÇÃO TÁTIL	jg	5,00	35,00	0,01
	22	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES PARA CONHECIMENTO DOS NUMEROS E QUANTIDADES CONTENDO QUARENTA PEÇAS	un	5,00	30,00	0,01
	23	JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES, PARA CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÉS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA A PALAVRA EM INGLES COM A RESPECTIVA FIGURA CONTENDO MINIMO DE QUARENTA PEÇAS	jg	5,00	30,00	0,01
	24	CARRINHOS DE BORRACHA CONFECCIONADOS EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, MEDIDAS MINIMAS DE 14X10X12 CM PARA USO EM ESCOLAS	un	25,00	65,00	0,01
	25	PEGA VARETAS EM PLASTICO MEDINDO 45 X 45 X 19,5 CM	un	20,00	8,00	0,01
	26	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHO MEDIO CONTENDO: CUBO 4,5 X 4,5 CM; PARALELEPIPEDO 4,5 X 4,5 X 3 CM; PRISMA TRIANGULAR 8 X 4,5 X	cj	10,00	80,00	0,01

		3,5 CM; PRISMA PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE TRIANGULAR 8 X 3,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE QUADRANGULAR 8 X 4 X 2 CM; CILINDRO 4,5 X 8 X 14,5 CM; ESFERA 8,5 CM DIAMETRO; PRISMA RECTO 8 X 4,5 X 14 CM; CONE 4,5 X 8 CM; PARARALELEPIPEDO OBLIQUO 8,5 X 5 X 4,5 CM;				
	27	SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE COM DIMENSÕES DO PRODUTO 22 X 22 X 7 CM INCLUSOS 11 PEÇAS COMPOSIÇÃO DO MATERIAL MDF	cj	10,00	150,00	0,01
	28	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMETRICAS CONTENDO OITO FIGURAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDIDAS 44X 32 X 1 CM	cj	20,00	95,00	0,01
	29	TANGRAN CONFECCIONADO EM MADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO 11 X 11 X 1 CM	un	20,00	45,00	0,01
	30	DOMINÓ MATEMATICO CONFECCIONADO EM MDF DIMENSÕES 08 X 20 X 37 CM	cj	20,00	95,00	0,01
	31	GLOBO TERRESTRE CONFECCIONADO EM PLASTICO CONTENDO UMA BASE PALSTICA E UM GLOBO DIMENSÕES 43X31X31 CM	un	2,00	200,00	0,01
	32	FITA METRICA	un	30,00	15,00	0,01
	33	CARIMBOS ALFABETICOS, APROVADOS PELO INMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 26 PEÇAS FABRICADOS EM BORRACAHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	cj	2,00	110,00	0,01

		E CABOS DE MADEIRA REFLORESTADA				
	34	CONJUNTO DE CARIMBOS DO CORPO HUMANO CIENCIAS E PARTE DO CORPO HUMANO CONTEM 24 UNIDADES EM MATERIAL PLASTICO MEDINDO 3,5 X 4,5 CM	cj	2,00	190,00	0,01
	35	CONJUNTO DE CARIMBOS CONTENDO PARTE DAS PLANTAS FABRICADOS EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDINDO 4X4 CM	cj	2,00	50,00	0,01
	36	CONJUNTO DE CARIMBOS DE ANIMAIS, FABRICADOS EM BORRACHA DE QUALIDADE, MEDINDO 4X4 ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO	cj	2,00	50,00	0,01
	37	CONJUNTO DE CARIMBOS DE SERES VIVOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 04 X 04 CM	cj	2,00	50,00	0,01
	38	CONJUNTO DE CARIMBOS NUMÉRICOS (01 A 10) BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO 12 PEÇAS, MEDIDAS 3,5 X 4,5 CM	cj	2,00	50,00	0,01
	39	CONJUNTO DE CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO KIT COM 12 CARIMBOS COM CABO ANATOMICO E COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TEMA MATERIAL DOURADO. TAMANHO 4 X 4 CM	cj	2,00	45,00	0,01
	40	CONJUNTOS DE CARIMBOS EM	cj	2,00	65,00	0,01

		INGLES: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 3,5 X 4,5 CM				
	41	CONJUNTO DE JOGOS EM INGLES - FRUTAS - MEMORIA, EDUCATIVOS, SELECIOANDOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL EM TRANSFER BRILHANTES EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA, MEDINDO 3,5X 12 X 22 CM COM 40 PEÇAS	cj	5,00	65,00	0,01
	42	CONJUNTO DE JOGOS DA SEMANA/ANO/DIA TUDO EM INGLES CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 3,5 X 12 X 22 CM CONTENDO 40 PEÇAS	cj	5,00	65,00	0,01
	43	ABACO CONTENDO UM ABACO COM CEM BOLINHAS CONFECCIOANDO EM MATERIAL PLASTICO DIMENSÕES 4X20 X 26 CM	un	20,00	31,00	0,01

Valor total dos produtos

Valor total dos produtos	**37.501,00**

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante		CNPJ nº
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R$	Preço total R$
1	TUNEL EM TECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRAVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X55X110 CM, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	un	2,00			
2	CAMA ELASTICAS SISTEMA DE IMPULSÃO DE 48 MOLAS, TRES PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA SOBRE AS MOLAS	un	1,00			

	COM REVESTIMENTO EM PVC. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE, ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PROTEÇÃO PARA NÃO MACHUCAR OS PÉS. DIAMETRO MÍNIMO 2,40M					
3	TOCA TRÊS EM UM, TECIDO POLIESTER E ARMAÇÃO EM AÇO, FORMATO TRIANGULAR QUADRADA E TUNEL, MÍNIMO DE CENTO E CINQUENTA BOLINHAS COLORIDAS.	un	1,00			
4	SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS DE ENCAIXE	un	2,00			
5	BAU COM LETRAS EM EVA MINIMO DE MIL PEÇAS EM EVA TAMANHO MÍNIMO DE 5X5X06 CM	un	2,00			
6	BAU COM NUMERO EM EVA CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS, MIL NUMEROS EM EVA TAMANHO MEDIO 05 X 05 X 0,6 CM	un	2,00			
7	REGUA GIRAFA COM ADESIVO DECORATIVO EM RECORTE ELETRONICO "GIRADA RÉGUA"	un	3,00			
8	ALINHAVOS DE	un	8,00			

	INICIAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM DEZ PLACAS PERFURADAS E DEZ CADARÇOS COLORIDOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS DE 32X 26 X 5 CM					
9	ALINHAVOS CRIATIVOS CONFECCIONADOS EM MDF CONTENDO CINCO PLACAS DE 17 X 20 CADA E 25 CADARÇOS COLORIDOS	un	10,00			
10	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS CONTENDO 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA	un	10,00			
11	ALINHAVOS DE NUMEROS 10 PEÇAS MEDINDO 150 MM X 100 MM X 3MM E 10 CORDÕES COLORIDOS, TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, FORMA, TAMANHO E APRENDIZADO DE NUMEROS	un	1,00			
12	CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM	un	20,00			

	POLIPROPILENO CONTEM 611 PEÇAS SENDO: 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS), 500 CUBOS (UNIDADES)					
13	BLOCOS LOGICOS GIGANTES CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDA, COM 48 PEÇAS	un	2,00			
14	BLOCOS LÓGICOS MEDIOS CONFECCIONADOS EM E.V.A. CONTENDO 48 PEÇAS COLORIDAS	un	2,00			
15	TATAME 1 METRO X 01 METRO X 10 METROS EM E.V.A.	un	40,00			
16	COLCHONETE CONFECCIONADO EM COURVIN MEDIDAS MININAS DE 1,20 X 0,60 X 05 CM COR AZUL	un	40,00			
17	QUEBRA CABEÇAS EM FIGURAS ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM	un	5,00			
18	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE CASAIS DE ANIMAIS COMPOSTO DE 10 PEÇAS COM SERIGRAFIA ILUSTRANDO UM CASAL DE ANIMAL MEDIDAS MINIMAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO 30 X 23 CM	un	5,00			
19	QUEBRA CABEÇA	cj	5,00			

	FIGURAS DE ALIMENTOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO MÍNIMO DE 10 QUEBRA CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM					
20	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS COM DEZ TABULERIOS (KIT DE QUEBRA CABEÇA CASAL, CONTENDO DEZ JOGOS, SENDO CADA QUEBRA CABEÇA UM CASAL DE ANIMAL COM CORTE DIFERENCIADO (CASAL DE GATOS, CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE PATOS, CASAL DE PEIXES, ETC)	cj	3,00			
21	JOGOS DA MEMORIA TATIL CONJUNTO DE VINTE PEÇAS DE MADEIRA, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 10 MM CADA PEÇA, COM DIVERSAS TEXTURAS PARA IDENTIFICAÇÃO TÁTIL	jg	5,00			
22	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES PARA CONHECIMENTO DOS NUMEROS E QUANTIDADES CONTENDO QUARENTA PEÇAS	un	5,00			
23	JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES, PARA	jg	5,00			

	CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÊS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA A PALAVRA EM INGLES COM A RESPECTIVA FIGURA CONTENDO MINIMO DE QUARENTA PEÇAS					
24	CARRINHOS DE BORRACHA CONFECCIONADOS EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, MEDIDAS MINIMAS DE 14X10X12 CM PARA USO EM ESCOLAS	un	25,00			
25	PEGA VARETAS EM PLASTICO MEDINDO 45 X 45 X 19,5 CM	un	20,00			
26	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHO MEDIO CONTENDO: CUBO 4,5 X 4,5 CM; PARALELEPIPEDO 4,5 X 4,5 X 3 CM; PRISMA TRIANGULAR 8 X 4,5 X 3,5 CM; PRISMA PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE TRIANGULAR 8 X 3,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE QUADRANGULAR 8 X 4 X 2 CM; CILINDRO 4,5 X 8 X 14,5 CM; ESFERA 8,5 CM DIAMETRO; PRISMA RECTO 8 X 4,5 X 14 CM; CONE 4,5 X 8 CM; PARARALELEPIPEDO OBLIQUO 8,5 X 5 X 4,5 CM;	cj	10,00			

000054

27	SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE COM DIMENSÕES DO PRODUTO 22 X 22 X 7 CM INCLUSOS 11 PEÇAS COMPOSIÇÃO DO MATERIAL MDF	cj	10,00			
28	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMETRICAS CONTENDO OITO FIGURAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDIDAS 44X 32 X 1 CM	cj	20,00			
29	TANGRAN CONFECCIONADO EM MADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO 11 X 11 X 1 CM	un	20,00			
30	DOMINÓ MATEMATICO CONFECCIONADO EM MDF DIMENSÕES 08 X 20 X 37 CM	cj	20,00			
31	GLOBO TERRESTRE CONFECCIONADO EM PLASTICO CONTENDO UMA BASE PALSTICA E UM GLOBO DIMENSÕES 43X31X31 CM	un	2,00			
32	FITA METRICA	un	30,00			
33	CARIMBOS ALFABETICOS, APROVADOS PELO INMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 26 PEÇAS FABRICADOS EM BORRACAHA DE PRIMEIRA QUALIDADE E CABOS DE MADEIRA REFLORESTADA	cj	2,00			
34	CONJUNTO DE	cj	2,00			

000055

	CARIMBOS DO CORPO HUMANO CIENCIAS E PARTE DO CORPO HUMANO CONTEM 24 UNIDADES EM MATERIAL PLASTICO MEDINDO 3,5 X 4,5 CM					
35	CONJUNTO DE CARIMBOS CONTENDO PARTE DAS PLANTAS FABRICADOS EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDINDO 4X4 CM	cj	2,00			
36	CONJUNTO DE CARIMBOS DE ANIMAIS, FABRICADOS EM BORRACHA DE QUALIDADE, MEDINDO 4X4 ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO	cj	2,00			
37	CONJUNTO DE CARIMBOS DE SERES VIVOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 04 X 04 CM	cj	2,00			
38	CONJUNTO DE CARIMBOS NUMÉRICOS (01 A 10) BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO 12 PEÇAS, MEDIDAS 3,5	cj	2,00			

	X 4,5 CM					
39	CONJUNTO DE CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO KIT COM 12 CARIMBOS COM CABO ANATOMICO E COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TEMA MATERIAL DOURADO. TAMANHO 4 X 4 CM	cj	2,00			
40	CONJUNTOS DE CARIMBOS EM INGLES: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 3,5 X 4,5 CM	cj	2,00			
41	CONJUNTO DE JOGOS EM INGLES - FRUTAS - MEMORIA, EDUCATIVOS, SELECIOANDOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL EM TRANSFER BRILHANTES EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA, MEDINDO 3,5X 12 X 22 CM COM 40 PEÇAS	cj	5,00			
42	CONJUNTO DE JOGOS DA SEMANA/ANO/DIA TUDO EM INGLES CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 3,5 X 12 X 22 CM CONTENDO 40 PEÇAS	cj	5,00			
43	ABACO CONTENDO	un	20,00			

000057

	UM ABACO COM CEM BOLINHAS CONFECCIOANDO EM MATERIAL PLASTICO DIMENSÕES 4X20 X 26 CM					

Valor total da proposta R$

Informações complementares: **Os produtos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.

O Municipio de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: DEZ DIAS ÚTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO;

Forma de pagamento: Conforme a retirada dos produtos

....., ... de ..... de.....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº .....

Cargo.....

000053

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº ...., sediada na Rua ..... nº ....., Bairro ...., na cidade de ....., estado ....., declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 35/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep.Legal
RG:
Cargo:

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 35/2016
Processo nº 46/2016

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote, tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS., licitados através da licitação modalidade Pregão nº 35/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com Conforme a retirada dos produtos

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

26	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	12	4	2	136	Manutenção do Ensino Fundamental	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 31/12/2016

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia

autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ... de .....de 2016.

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social

Motivos: a) alteração objeto social;
b) alteração estado civil dos sócios;
c) alteração endereço dos sócios;
d) consolidação contratual e posteriores alterações contratuais.

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak,** brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O estado civil do sócio **Antonio de Jesus Bassi**, passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens a sócia **Juliane Isabel Pieniak**, passa a ser casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a assinar como **Juliane Isabel Pieniak Bassi**.

Cláusula Segunda - O endereço dos sócios **Antonio de Jesus Bassi** e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, fica transferido para a Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática e Assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48630108151139040910-1; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18643-0934, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000064

Cláusula Quarta - Fica **Incluído** ao objeto social da sociedade os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Quinta – A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486301061511139040910-2; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18642-YJST;
Valor Total do Ato: R$ 2,50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

comércio varejista móveis para escritório e similares em geral; móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta – Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POSTERIORES:

Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350748, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863010615113904O910-3; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO10941-3012;
Valor Total do Ato: R$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 04

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na **Rua Castro Alves, n.º 2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, nesta mesma cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades à partir do dia 23 de maio de 1994.

Cláusula Quarta – O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, na forma prevista, que permanece inalterado em seu valor primitivo, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

Nome dos Sócios	Percentual	Quotas	Capital
Antonio de Jesus Bassi	50%	5.000	R$ 5.000,00
Juliane Isabel Pieniak Bassi	50%	5.000	R$ 5.000,00
Soma.....	100%	10.000	R$ 10.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 48630106151139040910-4; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18640-IYPE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000067

Parágrafo Único: Os sócios declarum que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pelo sócio **Antonio de Jesus Bassi** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. O sócio declara que não tem nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplicam-se à atividade da administradora, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais.

Cláusula Décima - Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima -Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**PRÓ- LABORE**", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 10.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486301061511139040910-5; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO18639-VL6E;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula Décima - Quarta – Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima - Quinta – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2011.

Antonio de Jesus Bassi

Juliane Isabel Pieniak Bassi

Testemunhas:

Jose Carlos da Silva
RG N.º 2.119.081 – SSP PR

Karen Gleiciane da Silva
RG N.º 8.388.104-6 SSP-PR

Documento Elaborado Por:

Jose Carlos da Silva
CRC/PR: 027588/O-1
Rua Paineira, n.º 42
Parque Verde
Cascavel – Paraná
(45) 3226-2776

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2011
SOB NÚMERO 20112752098
Protocolo: 11/275209-8, DE 29/04/2011
DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486301061511390409l0-6; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO18638-9MLB;
Valor Total do Ato: R$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000063

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/06/2016 às 16:11:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780b92742367c2bce3a2a4bb8283a6d55a537daa1a5f20b21a3a9b211
fd3a9b72cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b894b806a85c3cc3de0decd84dd32c03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIGITO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2017 às 11:49:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381278

Código de Controle da Autenticação:

48630106151139040910-1 a 48630106151139040910-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000070

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

O (A) licitante Digito Informática Ltda., com domicilio (ou sede) na cidade de Cascavel, Paraná, com endereço na Rua Castro Alves 2161 através de seu (sua) representante legal Antonio de Jesus Bassi, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de **Pregão Presencial n °35/2016** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope, contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 05 de Julho de 2016.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL PARANÁ

Digito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

000071

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Digito Informática Ltda, CNPJ / MF n° 00.061.511/0001-13 sediada na Rua Castro Alves 2161, Cascavel, Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Presencial n° 35/2016**, que estou (amos) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2014.

Cascavel, 05 de Julho de 2016.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

000072

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0308022-3	00.061.511/0001-13	06/05/1994	23/05/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 2161, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-280

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, ASSISTENCIA TECNICA EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS, APARELHOS DE AUDIO, VIDEO E SOM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE METAL, PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS E VIDROS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ESCULTURAS, MOLDURAS, QUADROS, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, PRODUTOS DE DEMARCACAO VIARIA, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PRODUTOS DE PISCINA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SIMILARES EM GERAL, MOVEIS E ARMARIOS DE AÇO E MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, ARTIGOS INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS E ADUBOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INDUSTRIAIS E PARA PANIFICADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FOTOCOPIAS E SERVICOS DE IMPRESSAO DE PROJETOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CURITIBA - PR, 20 de junho de 2016

16/368574-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163685746 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 20/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

WALTER BRUNO LAMB , brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, Pr, Separado Consensualmente, nascido aos 06/06/1959, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.416.529-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 407.799.479-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1011, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **EDGAR KARNOPP**, brasileiro, natural de Sobradinho, Rs, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000, e **CHARLES GIESE,** brasileiro, natural de Palotina, Pr, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1979, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.601.959-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.845.189-39, residente e domiciliado no, Distrito de Casilla Dos, município de Raul Arsênio Oviedo, Departamento de Caaguazú, Paraguai – Py , neste ato, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA** , com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º andar, Edifício Tonin, Centro , nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Cep 85.960-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: Produção e venda de livros, jornais e revistas, Produção e venda de brindes ecológicos, cds educativos, Produção e venda de materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios conforme segue:

A) WALTER BRUNO LAMB, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 16.000,00 (Dezasseis mil reais), correspondente a 16.000 (Dezasseis Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) EDGAR KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), correspondente a 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

C) CHARLES GIESE, , integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016

000075

DO PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr **WALTER BRUNO LAMB** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração , procedendo 'a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros , a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade .Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Prágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BO
Confere com o Original
Campo Bonito 05/07/2016
000076

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL Mal. Cândido Rondon

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Parágrafo Ùnico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade , por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 15 de Agosto 2008.

WALTER BRUNO LAMB

EDGAR KARNOPP

CHARLES GIESE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2008
SOB NÚMERO: 41206275882
Protocolo: 08/356201-0, DE 18/08/2008
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETÁRIA GERAL

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05/07/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, e **CHARLES GIESE**, brasileiro, natural de Palotina, PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1979, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.601.959-8, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 026.845.189-39, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, sócios componentes da empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º andar, Edifício Tonin, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206275882 na data de 20/08/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.271/0001-05, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial da empresa que era na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 05, 2º Andar, Edifício Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, **fica alterado para:** Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **CHALES GIESE**, que possui integralizado em moeda corrente nacional do país a importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **vende e transfere neste ato, em moeda corrente nacional do país, a integralidade das suas quotas**, sendo 4.000 (Quatro mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, na importância de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para o Sr. **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comercio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, que ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim redistribuída entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
EDGAR KARNOPP	36.000	36.000,00
AUGUSTO KARNOPP	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLAUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM*, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016

000078

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 10.291.271/0001-05 NIRE: 41206275882

contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comercio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, sócios componentes da empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206275882 na data de 20/08/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.271/0001-05, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Edição, Produção, Distribuição, Compra e Venda de livros, jornais, revistas, brindes ecológicos, cds educativos, materiais didáticos e pedagógicos, uniformes escolares e para o trabalho, Comercio Varejista de Calçados, Artigos de uso doméstico, Roupas e Artigos de Cama, Mesa, Banho, Armarinhos, Artesanatos, Brinquedos, Artigos Recreativos e Brindes em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuido entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
EDGAR KARNOPP	36.000	36.000,00
AUGUSTO KARNOPP	4.000	4.000,00
TOTAL	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer titulo a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05/07/2016
Aline

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016
Aline

000080

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016

000032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.956.437-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/06/2011

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=16920, LIVRO=25A, FOLHA=60

CPF: 078.393.689-30

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016

3011101112

13.450.514-0

13.450.514-0

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão JUL/2007

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
078.393.689-30

Nome
AUGUSTO KARNOPP

Nascimento 07/06/1996

000033

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0627588-2	10.291.271/0001-05	20/08/2008	01/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 31 DE MARÇO, 543, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto Social
EDIÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMPRA E VENDA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, BRINDES ECOLÓGICOS, CDS EDUCATIVOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, UNIFORMES ESCOLARES E PARA O TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ROUPAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, ARMARINHOS, ARTESANATOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E BRINDES EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/02/2016 Número: 20160755301
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

DECLARAÇAÕ DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 10.291.271/0001-05, sediada na rua 31 de março, 543, centro, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que: **cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido e simplificado conferido pela legislação.**

Marechal Cândido Rondon/Pr, 04 de Julho de 2016

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EDGAR KARNOPP
RG nº: 4.008.057-0
Sócio Administrador

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

000085

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.291.271/0001-05, sediada na rua 31 de Março, 543, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 35/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon/PR, 04 de Julho de 2016

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EDGAR KARNOPP
RG nº: 4.008.057-0
Sócio Administrador

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Pregão Presencial nº 35/2.016

Processo nº 46/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.291.271/0001-05, sediada na rua 31 de Março, 543, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Marechal Cândido Rondon/PR, 04 de Julho de 2016

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EDGAR KARNOPP
RG nº: 4.008.057-0
Sócio Administrador

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Pregão Presencial nº 35/2.016

Processo nº 46/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.291.271/0001-05, sediada na rua 31 de Março, 543, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Marechal Cândido Rondon/PR, 04 de Julho de 2016

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
EDGAR KARNOPP
RG nº: 4.008.057-0
Sócio Administrador

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

79 118 [illegible] 0001-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – COMARCA DE GUARANIAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Vera Maria Maranhão Bernardo Tabeliã Designada - cpf 880.895.419-68

Roberto Finger–Escrevente Juramentado- cpf 498.839.179-53.

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS CAMPO BONITO - PR

Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi,101-Centro-Cep:85450-000-fone(45)3233-1282- Fax (45)3233-1285- Campo Bonito- Pr.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MELATTI & MELATTI LTDA - ME (A) GUSTAVO LUIS MELATTI, NA FORMA ABAIXO. ///

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (11/05/2016), nesta Cidade de Campo Bonito, Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Juramentado, compareceu como outorgante: **MELATTI & MELATTI LTDA - ME,** Sociedade Empresária Limitada, estabelecida à Avenida Manoel Ribas nº 270 – Centro – Guaraniaçu PR – CEP 85400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.446.853/0001-49, devidamente representada por sua administradora: **Inesia Pietrobon Melatti,** brasileira, casada, maior, capaz, empresária, portadora da cédula de identidade RG/Nº 4.385.106-3/SSP/PR, expedida aos 12/06/1985, inscrita no CPF sob o nº 748.195.009-10, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 59 – Centro – Guaraniaçu PR; em conformidade com a décima sexta alteração de contrato social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná aos 05/05/2016 sob nº 20162953445, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná aos 10/05/2016 , com data do último arquivamento em 05/05/2016, sob nº 20162953445, as quais encontram-se arquivadas na Pasta nº 02, sob o nº 096 de Arquivo de Contratos Sociais; a presente reconhecida de mim Escrevente Juramentado, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelo (a) outorgante referido (a), me foi dito que por este Público instrumento de procuração, nomeava e constituía seu (ua) bastante procurador (a), para com esta se apresentar e preciso for: **GUSTAVO LUIS MELATTI,** brasileiro, casado, maior, capaz, contador, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 59 – Centro – Guaraniaçu PR, portador da cédula de identidade RG/Nº 1.279.386-3/SSP/PR, expedida aos 18/08/2008, inscrito no CPF sob o nº 588.896639-87. **COM PODERES:** por este instrumento de procuração a outorgante nomeia e constitui seu (ua) procurador(a), o ora outorgado (a) acima nomeado e qualificado, dando amplos e plenos poderes para comprar, prometer comprar, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, alugar bens imóveis de propriedade dele(a) outorgante(a), podendo, para tanto, assinar as escrituras que se fizerem necessárias, com as cláusulas e condições que ajustar; podendo ainda, comprar e vender mercadorias, ajustar preços, prazos e formas de pagamento, receber, passar recibos, dar quitações, transmitir a posse, domínio, direito e ações, bem como administrá-los, com as cláusulas e condições que ajustar, ajustar valores e prazos de validade e vigência, extingui-los, prorrogá-los, aceitar ou impugnar inquilinos e seus fiadores, receber os aluguéis e passar recibos e quitações, contratar empresar administradoras de imóveis e ainda representá-lo(a) perante assembleias e condomínios, sejam estas ordinárias ou extraordinárias, podendo debater a matéria da ordem do dia, votar e ser votado(a), eleger síndico, subsíndico e conselho, aceitar ou impugnar contas ou aumentos, assinar livros de presença e ata, promover obras necessárias nos imóveis sob sua administração, representá-lo(a) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, cartórios de notas, registros de imóveis e registros de títulos e documentos, sociedade de economia mista, Receita Federal do Brasil, Delegacia do Imposto de Renda para fazer declarações e receber restituições; ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o IPEA, Sindicatos, ANATEL, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Departamento de Trânsito, DNER, companhias de seguro, Inspetorias de Trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Secretaria de Segurança Pública, nos bancos e estabelecimentos de crédito em geral, instituições financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; admitir e demitir funcionários, firmando contratos e distratos de trabalho, e representá-lo(a) em qualquer procedimento licitatório instituído pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal (Administração Pública direta, indireta, autarquia e fundacional), podendo ainda, mencionado (a) procurador (a) representar o (a)

000039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: GUSTAVO LUIS MELATTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1279386-3 SESP PR

CPF: 588.896.639-87

DATA NASCIMENTO: 26/11/1966

FILIAÇÃO: JOSE MELATTI
ALDA MELATTI

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: D

PP REGISTRO: 03884113295

VALIDADE: 17/03/2021

1ª HABILITAÇÃO: 27/03/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1265078733

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GUARANIACU, PR

DATA EMISSÃO: 11/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

21623558450
PR910548866

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1265078733

Confere com original - 05/07/2016
Sandra

Sandra

000090

Alina

ANEXO V

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 011/2015, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 06 de julho de 2016

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

melatti & melatti ltda
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

AO PREGOEIRO

da Prefeitura do Campo Bonito - Pr

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o Sr. **Gustavo Luis Melatti**, portador da cédula de identidade nº 1.279.386-3, Órgão expedidor SSPPR, CPF n.º 588.896.639-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

78 446 853 / 0001 - 49
MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

GUARANIAÇU, 6 de junho de 2016

MELATTI & MELATTI LTDA

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Top Net Diamante Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.077.986/0001-87, sediada na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, nº SN, bairro Centro, na cidade de Diamante do Sul, estado Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 35/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito 05 de julho de 2016.

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **24/04/1991**, portadora da Cédula de Identidade Civil **CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR**, inscrita no **CPF/MF nº 083.990.159-38**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL**- Estado do Paraná, **FATIMA VIEIRA BASSANI**, brasileira, Solteira, empresária, nascida em **09/06/1988**, portadora da Cédula de Identidade Civil, **CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR**, inscrita no **CPF – Nº 063.317.289-88**, residente e domiciliada na **RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL** –Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "**D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME**". Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº **41207058133** por despacho em **sessão de 06 de Maio de 2011**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o **Regime de Separação Universal de Bens.**

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do **RG – Nº 7.357.557-5**, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no **CPF – Nº 025.040.689-64**, residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI.**

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016
Aline

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSORIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E AQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuido, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....:	c/ 10.000 quotas no valor de	R$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....:	c/ 2.500 quotas no valor de	R$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....:	**c/ 12.500 quotas no valor de**	**R$12.500,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas

PREF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05 / 07 / 2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram , datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul – PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primao Neves
CI/RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 086.166.969-07

Meiri Costa de Medeiros
CI/RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.630-90

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014
SOB NÚMERO: 20145305139
Protocolo: 14/530513-9, DE 09/09/2014
Empresa: 41 2 0705139 3
D. SZYMANSKI LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

...IPAL DE CAMPO BONITO
...confere com o Original
...po Bonito 05 / 02 / 2016

000036

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.357.557-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2005

NOME ALFREDO VIEIRA BASSANI

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO BASSANI
LOURDES VIEIRA BASSANI

NATURALIDADE DIAMANTE DO SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO 22/05/1978

DOC ORIGEM COMARCA=GUARANIAÇU/PR,DIAMANTE DO SUL/
C.NASC 652,LIVRO=3A,FOLHA=177

CPF 025.040.689-64

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado na data. Dou fé

REF. MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Confere com o Original
Campo Bonito 05/07/2016
Aline

000037

A empresa **DÍGITO INFORMÁTICA LTDA** com sede à **RUA CASTRO ALVES, 2161** cidade **CASCAVEL** Estado **PARANÁ** Telefone **(45) 3225 - 8098** CNPJ/MF **00.061.511/0001-13INSCRIÇÃO ESTADUAL4101394307** propõe ao Município de Campo Bonito o constante no objeto do **Edital de Pregão Presencial Nº 35/2016**, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Valor Total R$
1	TUNEL EM TECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRAVEL, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 55X55X110 CM, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	LUD TOYS	un	2,00		
2	CAMA ELASTICAS SISTEMA DE IMPULSÃO DE 48 MOLAS, TRES PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA SOBRE AS MOLAS COM REVESTIMENTO EM PVC, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE, ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PROTEÇÃO PARA NÃO MACHUCAR OS PÉS, DIAMETRO MINIMO 2,40M	HENRI TRAMPOLIM	un	1,00	1.590,00	1.590,00
8	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM DEZ PLACAS PERFURADAS E DEZ CADARÇOS COLORIDOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS DE 32X 26 X 5 CM	CARLU	un	8,00	78,00	624,00
9	ALINHAVOS CRIATIVOS CONFECCIONADOS EM MDF CONTENDO CINCO PLACAS DE 17 X 20 CADA E 25 CADARÇOS COLORIDOS	CARIMBRAS	UN	10,00		
11	ALINHAVOS DE NUMEROS 10 PEÇAS MEDINDO 150 MM X 100 MM X 3MM E 10 CORDÕES COLORIDOS, TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, FORMA, TAMANHO E APRENDIZADO DE NUMEROS	CARLU	un	1,00	45,00	45,00
13	BLOCOS LOGICOS GIGANTES CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDA, COM 48 PEÇAS	CARLU	un	2,00	149,00	298,00
14	BLOCOS LÓGICOS MEDIOS CONFECCIONADOS EM E.V.A. CONTENDO 48 PEÇAS COLORIDAS	CARLU	un	2,00	44,00	88,00
15	TATAME 1 METRO X 01 METRO X 10 MM EM E.V.A.	CARLU	un	40,00	70,00	2.800,00
16	COLCHONETE CONFECCIONADO EM COURVIN MEDIDAS MININAS DE 1,20 X 0,60 X 05 CM COR AZUL	COLCHÕES RG	un	40,00	60,00	2.400,00
22	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES PARA CONHECIMENTO DOS NUMEROS E QUANTIDADES CONTENDO QUARENTA PEÇAS	CARLU	un	5,00	29,00	145,00
23	JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES, PARA CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÊS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA A PALAVRA EM INGLES COM A RESPECTIVA FIGURA CONTENDO MINIMO DE QUARENTA PEÇAS	CARLU	jg	5,00	29,00	145,00
34	CONJUNTO DE CARIMBOS DO CORPO HUMANO CIENCIAS E PARTE DO CORPO HUMANO CONTEM 24 UNIDADES EM MATERIAL PLASTICO MEDINDO 3,5 X 4,5 CM	JOTT PLAY	cj	2,00	189,00	378,00
39	CONJUNTO DE CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO KIT COM 12 CARIMBOS COM CABO ANATOMICO E COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO, TEMA MATERIAL DOURADO, TAMANHO 4 X 4 CM	CARLU	cj	2,00		

O pagamento dar-se-á de forma: Conforme a retirada dos produtos.

O prazo de entrega é objeto será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria. Quando solicitado a detentora da ata deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias.

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sr. **ANTONIO DE JESUS BASSI** portador da Carteira de Identidade RG n.º **1889463-7** e CPF n.º **301.633.909-91**residente à Rua **OSVALDO CRUZ** nº.**1637**, bairro: **INCRA**, na cidade de **CASCAVEL** no estado **PARANÁ** CEP: **85802-160,Antoniobassi@onda.com.br**

Cascavel, 05 de julho de 2016

Sócio/Gerente: Antonio de Jesus Bassi
CPF:301.633.909-91
RG: 1889463-7

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85810-160

000038

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Anexo II
Proposta de Preços

Pregão Presencial nº 35/2016
Processo nº 46/2016

Identificação da licitante

Razão social da licitante GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA		**CNPJ nº** 10.291.271/0001-05
Endereço: RUA 31 DE MARÇO, 543. CENTRO. MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR		
Pessoa p/ contato TATIANE	**Telefone** 45 3254 0203	
E-mail tatyane@grupoglobalped.com.br		
Nº conta-corrente (opcional) **32108-7**	**Banco (opcional)** **Banco do Brasil**	**Agencia (opcional)** **0859-1**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário	Preço total R$
1	TUNEL EM TECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRAVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X55X110 CM, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	un	2,00	Lig Lig	168,00	336,00
2	CAMA ELASTICAS SISTEMA DE IMPULSÃO DE 48 MOLAS, TRES PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA SOBRE AS MOLAS COM REVESTIMENTO EM PVC. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE, ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PROTEÇÃO PARA NÃO MACHUCAR OS PÉS. DIAMETRO MÍNIMO 2,40M	un	1,00	Mor	1.420,00	1.420,00
3	TOCA TRÊS EM UM, TECIDO POLIESTER E ARMAÇÃO EM AÇO, FORMATO TRIANGULAR QUADRADA E TUNEL, MÍNIMO DE CENTO E CINQUENTA BOLINHAS COLORIDAS.	un	1,00	Braskit	238,00	238,00

GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

4	SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS DE ENCAIXE	un	2,00	Brinkmobil	149,00	298,00
5	BAU COM LETRAS EM EVA MINIMO DE MIL PEÇAS EM EVA TAMANHO MÍNIMO DE 5X5X06 CM	un	2,00	Carlu	194,00	388,00
6	BAU COM NUMERO EM EVA CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS, MIL NUMEROS EM EVA TAMANHO MEDIO 05 X 05 X 0,6 CM	un	2,00	Carlu	194,00	388,00
8	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM DEZ PLACAS PERFURADAS E DEZ CADARÇOS COLORIDOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, DIMENSÕES MINIMAS DE 32X 26 X 5 CM	un	8,00	Carlu	64,00	512,00
9	ALINHAVOS CRIATIVOS CONFECCIONADOS EM MDF CONTENDO CINCO PLACAS DE 17 X 20 CADA E 25 CADARÇOS COLORIDOS	un	10,00	Ciabrink	39,00	390,00
10	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS CONTENDO 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA	un	10,00	Ciabrink	89,00	890,00
11	ALINHAVOS DE NUMEROS 10 PEÇAS MEDINDO 150 MM X 100 MM X 3MM E 10 CORDÕES COLORIDOS, TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, FORMA, TAMANHO E APRENDIZADO DE NUMEROS	un	1,00	Ciabrink	36,00	36,00
12	CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM POLIPROPILENO CONTEM 611 PEÇAS SENDO: 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS), 500 CUBOS (UNIDADES)	un	20,00	Brinkmobil	144,00	2.880,00
13	BLOCOS LOGICOS GIGANTES CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDA, COM 48 PEÇAS	un	2,00	Carlu	115,00	230,00
14	BLOCOS LÓGICOS MEDIOS CONFECCIONADOS EM E.V.A. CONTENDO 48 PEÇAS COLORIDAS	un	2,00	Carlu	28,90	57,80
15	TATAME 1 METRO X 01 METRO X 10 METROS EM E.V.A.	un	40,00	Carlu	79,00	3.160,00
16	COLCHONETE CONFECCIONADO EM COURVIN MEDIDAS MININAS DE 1,20 X 0,60 X 05 CM COR AZUL	un	40,00	R.G	89,00	3.560,00
22	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES PARA CONHECIMENTO DOS NUMEROS E QUANTIDADES CONTENDO QUARENTA PEÇAS	un	5,00	Ciabrink	17,00	85,00

MELATTI E MELATTI LTDA

LIVRARIA PINGO DE GENTE

CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

Item	Especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R$	Preço total R$
1	TUNEL EM TECIDO, CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRAVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55X55X110 CM, PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	un	2	Lud toys	R$ 395,00	R$ 790,00
2	CAMA ELASTICAS SISTEMA DE IMPULSÃO DE 48 MOLAS, TRES PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV, REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO ACOLCHOADA SOBRE AS MOLAS COM REVESTIMENTO EM PVC, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE, ESCADA COM DOIS DEGRAUS E PROTEÇÃO PARA NÃO MACHUCAR OS PÉS. DIAMETRO MÍNIMO 2,40M	un	1	guardian	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
3	TOCA TRÊS EM UM, TECIDO POLIESTER E ARMAÇÃO EM AÇO, FORMATO TRIANGULAR QUADRADA E TUNEL, MÍNIMO DE CENTO E CINQUENTA BOLINHAS COLORIDAS.	un	1	braskit	R$ 240,00	R$ 240,00
4	SACOLÃO MONTA FACIL GIGANTE CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO SUPER RESISTENTE E COLORIDO CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS DE ENCAIXE	un	2	pimpao	R$ 189,00	R$ 378,00
5	BAU COM LETRAS EM EVA MINIMO DE MIL PEÇAS EM EVA TAMANHO MÍNIMO DE 5X5X06 CM	un	2	seller	R$ 205,00	R$ 410,00
6	BAU COM NUMERO EM EVA CONTENDO MINIMO DE MIL PEÇAS, MIL NUMEROS EM EVA TAMANHO MEDIO 05 X 05 X 0,6 CM	un	2	seller	R$ 205,00	R$ 410,00
7	REGUA GIRAFA COM ADESIVO DECORATIVO EM RECORTE ELETRONICO "GIRADA RÉGUA"	un	3	elo7	R$ 67,00	R$ 201,00
8	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTÉM DEZ PLACAS PERFURADAS E DEZ CADARÇOS COLORIDOS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÕES MINIMAS DE 32X 26 X 5 CM	un	8	pimpao	R$ 80,00	R$ 640,00

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com -

MELATTI E MELATTI LTDA
LIVRARIA PINGO DE GENTE
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

9	ALINHAVOS CRIATIVOS CONFECCIONADOS EM MDF CONTENDO CINCO PLACAS DE 17 X 20 CADA E 25 CADARÇOS COLORIDOS	un	10	pimpao	R$ 50,00	R$ 500,00
10	ALINHAVOS DE FORMAS GEOMETRICAS CONTENDO 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA	un	10	pimpao	R$ 110,00	R$ 1.100,00
11	ALINHAVOS DE NUMEROS 10 PEÇAS MEDINDO 150 MM X 100 MM X 3MM E 10 CORDÕES COLORIDOS, TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, FORMA, TAMANHO E APRENDIZADO DE NUMEROS	un	1	pimpao	R$ 45,00	R$ 45,00
12	CONJUNTO DE MATERIAL DOURADO EM POLIPROPILENO CONTEM 611 PEÇAS SENDO: 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS), 500 CUBOS (UNIDADES)	un	20	didako	R$ 190,00	R$ 3.800,00
13	BLOCOS LOGICOS GIGANTES CONFECCIONADOS EM MADEIRA COLORIDA, COM 48 PEÇAS	un	2	carlu	R$ 150,00	R$ 300,00
14	BLOCOS LÓGICOS MEDIOS CONFECCIONADOS EM E.V.A, CONTENDO 48 PEÇAS COLORIDAS	un	2	seller	R$ 45,00	R$ 90,00
15	TATAME 1 METRO X 01 METRO X 10 METROS EM E.V.A.	un	40	seller	R$ 159,00	R$ 6.360,00
16	COLCHONETE CONFECCIONADO EM COURVIN MEDIDAS MININAS DE 1,20 X 0,60 X 05 CM COR AZUL	un	40	espumado	R$ 150,00	R$ 6.000,00
17	QUEBRA CABEÇAS EM FIGURAS ANIMAIS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM	un	5	pimpao	R$ 75,00	R$ 375,00
18	QUEBRA CABEÇA COM FIGURAS DE CASAIS DE ANIMAIS COMPOSTO DE 10 PEÇAS COM SERIGRAFIA ILUSTRANDO UM CASAL DE ANIMAL MEDIDAS MINIMAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO 30 X 23 CM	un	5	pimpao	R$ 75,00	R$ 375,00
19	QUEBRA CABEÇA FIGURAS DE ALIMENTOS CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO MÍNIMO DE 10 QUEBRA CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 280 X 180 X 2,8 MM	cj	5	pimpao	R$ 75,00	R$ 375,00

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com -

20	CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇAS COM DEZ TABULERIOS (KIT DE QUEBRA CABEÇA CASAL, CONTENDO DEZ JOGOS, SENDO CADA QUEBRA CABEÇA UM CASAL DE ANIMAL COM CORTE DIFERENCIADO (CASAL DE GATOS, CASAL DE ELEFANTES, CASAL DE PATOS, CASAL DE PEIXES, ETC)	cj	3	pimpao	R$ 150,00	R$ 450,00
21	JOGOS DA MEMORIA TATIL CONJUNTO DE VINTE PEÇAS DE MADEIRA, MEDINDO 50 MM X 50 MM X 10 MM CADA PEÇA, COM DIVERSAS TEXTURAS PARA IDENTIFICAÇÃO TÁTIL	jg	5	pimpao	R$ 35,00	R$ 175,00
22	JOGOS DA MEMORIA COM NUMEROS E QUANTIDADES PARA CONHECIMENTO DOS NUMEROS E QUANTIDADES CONTENDO QUARENTA PEÇAS	un	5	pais e filhos	R$ 30,00	R$ 150,00
23	JOGO DA MEMORIA FIGURA E PALAVRAS EM INGLES, PARA CONHECIMENTO DAS PALAVRAS EM INGLÊS, ONDE A CRIANÇA ASSOCIA A PALAVRA EM INGLES COM A RESPECTIVA FIGURA CONTENDO MINIMO DE QUARENTA PEÇAS	jg	5	pais e filhos	R$ 30,00	R$ 150,00
24	CARRINHOS DE BORRACHA CONFECCIONADOS EM VINIL DE ALTA RESISTENCIA, MEDIDAS MINIMAS DE 14X10X12 CM PARA USO EM ESCOLAS	un	25	toy	R$ 65,00	R$ 1.625,00
25	PEGA VARETAS EM PLASTICO MEDINDO 45 X 45 X 19,5 CM	un	20	pais e filhos	R$ 8,00	R$ 160,00
26	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS TAMANHO MEDIO CONTENDO: CUBO 4,5 X 4,5 CM; PARALELEPIPEDO 4,5 X 4,5 X 3 CM; PRISMA TRIANGULAR 8 X 4,5 X 3,5 CM; PRISMA PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE PENTAGONAL 8 X 13,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE TRIANGULAR 8 X 3,5 X 4,5 CM; PIRÂMIDE QUADRANGULAR 8 X 4 X 2 CM; CILINDRO 4,5 X 8 X 14,5 CM; ESFERA 8,5 CM DIAMETRO; PRISMA RECTO 8 X 4,5 X 14 CM; CONE 4,5 X 8 CM; PARARALELEPIPEDO OBLIQUO 8,5 X 5 X 4,5 CM;	cj	10	ciabrink	R$ 80,00	R$ 800,00
27	SOLIDOS GEOMETRICOS TAMANHO GRANDE COM DIMENSÕES DO PRODUTO 22 X 22 X 7 CM INCLUSOS 11 PEÇAS COMPOSIÇÃO DO MATERIAL MDF	cj	10	pimpao	R$ 150,00	R$ 1.500,00

28	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMETRICAS CONTENDO OITO FIGURAS CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDIDAS 44X 32 X 1 CM	cj	20	pimpao	R$ 95,00	R$ 1.900,00
29	TANGRAN CONFECCIONADO EM MADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO 11 X 11 X 1 CM	un	20	pimpao	R$ 45,00	R$ 900,00
30	DOMINÓ MATEMATICO CONFECCIONADO EM MDF DIMENSÕES 08 X 20 X 37 CM	cj	20	pimpao	R$ 95,00	R$ 1.900,00
31	GLOBO TERRESTRE CONFECCIONADO EM PLASTICO CONTENDO UMA BASE PALSTICA E UM GLOBO DIMENSÕES 43X31X31 CM	un	2	multimapas	R$ 195,00	R$ 390,00
32	FITA METRICA	un	30	coast	R$ 13,00	R$ 390,00
33	CARIMBOS ALFABETICOS, APROVADOS PELO INMETRO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 26 PEÇAS FABRICADOS EM BORRACAHA DE PRIMEIRA QUALIDADE E CABOS DE MADEIRA REFLORESTADA	cj	2	pimpao	R$ 110,00	R$ 220,00
34	CONJUNTO DE CARIMBOS DO CORPO HUMANO CIENCIAS E PARTE DO CORPO HUMANO CONTEM 24 UNIDADES EM MATERIAL PLASTICO MEDINDO 3,5 X 4,5 CM	cj	2	pimpao	R$ 190,00	R$ 380,00
35	CONJUNTO DE CARIMBOS CONTENDO PARTE DAS PLANTAS FABRICADOS EM BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, MEDINDO 4X4 CM	cj	2	pimpao	R$ 50,00	R$ 100,00
36	CONJUNTO DE CARIMBOS DE ANIMAIS, FABRICADOS EM BORRACHA DE QUALIDADE, MEDINDO 4X4 ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELAO	cj	2	pimpao	R$ 50,00	R$ 100,00
37	CONJUNTO DE CARIMBOS DE SERES VIVOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 04 X 04 CM	cj	2	pimpao	R$ 50,00	R$ 100,00
38	CONJUNTO DE CARIMBOS NUMÉRICOS (01 A 10) BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CABO DE MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO 12 PEÇAS, MEDIDAS 3,5 X 4,5 CM	cj	2	pimpao	R$ 50,00	R$ 100,00

MELATTI E MELATTI LTDA
LIVRARIA PINGO DE GENTE
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRICAO ESTADUAL 407.01026-47

39	CONJUNTO DE CARIMBOS DO MATERIAL DOURADO KIT COM 12 CARIMBOS COM CABO ANATOMICO E COM BASE DE BORRACHA EM ALTO RELEVO. TEMA MATERIAL DOURADO. TAMANHO 4 X 4 CM	cj	2	pimpao	R$ 45,00	R$ 90,00
40	CONJUNTOS DE CARIMBOS EM INGLES: CUMPRIMENTOS, DIAS DA SEMANA, FABRICADOS EM BORRACHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS 3,5 X 4,5 CM	cj	2	pimpao	R$ 65,00	R$ 130,00
41	CONJUNTO DE JOGOS EM INGLES - FRUTAS - MEMORIA, EDUCATIVOS, SELECIOANDOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO ATUAL EM TRANSFER BRILHANTES EM FIBRO MADEIRA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA, MEDINDO 3,5X 12 X 22 CM COM 40 PEÇAS	cj	5	pimpao	R$ 65,00	R$ 325,00
42	CONJUNTO DE JOGOS DA SEMANA/ANO/DIA TUDO EM INGLES CONFECCIONADO EM MADEIRA MEDINDO 3,5 X 12 X 22 CM CONTENDO 40 PEÇAS	cj	5	pimpao	R$ 65,00	R$ 325,00
43	ABACO CONTENDO UM ABACO COM CEM BOLINHAS CONFECCIOANDO EM MATERIAL PLASTICO DIMENSÕES 4X20 X 26 CM	un	20	carimbras	R$ 31,00	R$ 620,00

Total R$: 37,349,00

Prazo de validade da proposta: 60 Dias
Prazo de entrega dos serviços/produtos: DEZ DIAS ÚTEIS
Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO:
Forma de pagamento: Conforme a retirada dos produtos

46 853 / 0001 - 49

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANTAÇU - PARANÁ

Top net diamante & Cia Ltda- Me
CNPJ: 12.077.986/0001-87 ie 9052477198
Fone (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-mail: topnet100@hotmail.com

Pregão Presencial nº 35/2.016
Processo nº 46/2016

Anexo II
Proposta de Preços
Preços propostos

Item	especificação	Unid. Apresent.	Qtde	Marca do (produto)	Preço unitário R$	Preço total R$
1	tunel em tecido, confeccionado em tecido super resistente, totalmente dobravel, com dimensões minimas de 55x55x110 cm, peso aproximado de 500 gramas	un	2,00	MOR	395,00	790,00
2	cama elasticas sistema de impulsão de 48 molas, tres pés inteiros em "u", lona de salto com proteção uv, referencia de centro, proteção acolchoada sobre as molas com revestimento em pvc, rede de proteção em polipropileno de encaixe, escada com dois degraus e proteção para não machucar os pés, diametro minimo 2,40m	un	1,00	SLIM	2.000,00	2.000,00
3	toca três em um, tecido poliester e armação em aço, formato triangular quadrada e tunel, minimo de cento e cinquenta bolinhas coloridas.	un	1,00	BRASKIT	240,00	240,00
4	sacolão monta facil gigante confeccionado em plastico rigido super resistente e colorido contendo minimo de mil peças de encaixe	un	2,00	CARLU	190,00	380,00
5	bau com letras em eva minimo de mil peças em eva tamanho minimo de 5x5x06 cm	un	2,00	CARLU	210,00	420,00
6	bau com numero em eva contendo minimo de mil peças, mil numeros em eva tamanho medio 05 x 05 x 0,6 cm	un	2,00	CIA BRINK	210,00	420,00
7	regua girafa com adesivo decorativo em recorte eletronico "girada régua"	un	3,00	CARLU	67,00	210,10
8	alinhavos de iniciação conjunto confeccionado em mdf e impresso em policromia, contém dez placas perfuradas e dez cadarços coloridos, acondicionados em caixa de papelão, dimensões minimas de 32x 26 x 5 cm	un	8,00	CARLU	80,00	640,00
9	alinhavos criativos confeccionados em mdf contendo cinco placas de 17 x 20 cada e 25 cadarços coloridos	un	10,00	CARLU	50,00	500,00
10	alinhavos de formas geometricas contendo 24 peças e 05 cordões coloridos, 06 formas geométricas coloridas para alinhavar na tampa	un	10,00	CARLU	110,00	1.100,00
11	alinhavos de numeros 10 peças medindo 150 mm x 100 mm x 3mm e 10 cordões coloridos, trabalha coordenação motora, forma, tamanho e aprendizado de numeros	un	1,00	CARLU	45,00	45,00
12	conjunto de material dourado em polipropileno contem 611 peças sendo: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades)	un	20,00	CIA BRINK	190,00	3.800,00
13	blocos logicos gigantes confeccionados em madeira colorida, com 48 peças	un	2,00	CARLU	150,00	300,00
14	blocos lógicos medios confeccionados em e.v.a. contendo 48 peças coloridas	un	2,00	CARLU	45,00	90,00
15	tatame 1 metro x 01 metro x 10 metros em e.v.a.	un	40,00	PLAY	160,00	6.400,00

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

TOPNET
Em um Mercado Global

Top net diamante & Cia Ltda- Me

CNPJ: 12.077.986/0001-87 ie 9052477198
Fone (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207
E-mail: topnet100@hotmail.com

				MAX		
16	colchonete confeccionado em courvin medidas mininas de 1,20 x 0,60 x 05 cm cor azul	un	40,00	STAR BOARD	150,00	6.000,00
17	quebra cabeças em figuras animais conjunto confeccionado em mdf e impresso em policromia medindo 280 x 180 x 2,8 mm	un	5,00	CIA BRINK	75,00	375,00
18	quebra cabeça com figuras de casais de animais composto de 10 peças com serigrafia ilustrando um casal de animal medidas minimas do quebra-cabeça montado 30 x 23 cm	un	5,00	CARLU	75,00	375,00
19	quebra cabeça figuras de alimentos conjunto confeccionado em mdf e impresso em policromia contendo mínimo de 10 quebra cabeças, cada um medindo 280 x 180 x 2,8 mm	cj	5,00	CIA BRINK	75,00	375,00
20	conjunto de quebra cabeças com dez tabulerios (kit de quebra cabeça casal, contendo dez jogos, sendo cada quebra cabeça um casal de animal com corte diferenciado (casal de gatos, casal de elefantes, casal de patos, casal de peixes, etc)	cj	3,00	CIA BRINK	150,00	450,00
21	jogos da memoria tatil conjunto de vinte peças de madeira, medindo 50 mm x 50 mm x 10 mm cada peça, com diversas texturas para identificação tátil	jg	5,00	CARLU	35,00	175,00
22	jogos da memoria com numeros e quantidades para conhecimento dos numeros e quantidades contendo quarenta peças	un	5,00	CARLU	30,00	150,00
23	jogo da memoria figura e palavras em ingles, para conhecimento das palavras em inglês, onde a criança associa a palavra em ingles com a respectiva figura contendo mínimo de quarenta peças	jg	5,00	CARLU	30,00	150,00
24	carrinhos de borracha confeccionados em vinil de alta resistencia, medidas mínimas de 14x10x12 cm para uso em escolas	un	25,00	P.A.BRINQUEDOS	65,00	1.625,00
25	pega varetas em plastico medindo 45 x 45 x 19,5 cm	un	20,00	MINI PLAY	8,00	160,00
26	sólidos geométricos tamanho medio contendo: cubo 4,5 x 4,5 cm; paralelepipedo 4,5 x 4,5 x 3 cm; prisma triangular 8 x 4,5 x 3,5 cm; prisma pentagonal 8 x 13,5 x 4,5 cm; pirâmide pentagonal 8 x 13,5 x 4,5 cm; pirâmide triangular 8 x 3,5 x 4,5 cm; pirâmide quadrangular 8 x 4 x 2 cm; cilindro 4,5 x 8 x 14,5 cm; esfera 8,5 cm diametro; prisma recto 8 x 4,5 x 14 cm; cone 4,5 x 8 cm; pararalelepipedo obliquo 8,5 x 5 x 4,5 cm;	cj	10,00	CIA BRINK	80,00	800,00
27	solidos geometricos tamanho grande com dimensões do produto 22 x 22 x 7 cm inclusos 11 peças composição do material mdf	cj	10,00	CIA BRINK	150,00	1.500,00
28	conjunto de figuras geometricas contendo oito figuras confeccionado em madeira medidas 44x 32 x 1 cm	cj	20,00	CARLU	95,00	1.900,00
29	tangran confeccionado em madeira dimensões do produto 11 x 11 x 1 cm	un	20,00	CARLU	45,00	900,00
30	dominó matematico confeccionado em mdf dimensões 08 x 20 x 37 cm	cj	20,00	CARLU	95,00	1.900,00
31	globo terrestre confeccionado em plastico contendo uma base palstica e um globo dimensões 43x31x31 cm	un	2,00	TECNODIDATTICA	200,00	400,00

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

000112

Top net diamante & Cia Ltda- Me

CNPJ: 12.077.986/0001-87 ie 9052477198

Fone (45) 88061764 (45)99610122 (45)32301207

E-mail: topnet100@hotmail.com

32	fita metrica	un	30,00	SUL SPACIAL	15,00	450,00
33	carimbos alfabeticos, aprovados pelo inmetro, acondicionado em caixa de papelão com 26 peças fabricados em borracaha de primeira qualidade e cabos de madeira reflorestada	cj	2,00	CIA BRINK	110,00	220,00
34	conjunto de carimbos do corpo humano ciencias e parte do corpo humano contem 24 unidades em material plastico medindo 3,5 x 4,5 cm	cj	2,00	CIA BRINK	190,00	380,00
35	conjunto de carimbos contendo parte das plantas fabricados em borracha de alta qualidade, acondicionados em caixa de papelão, medindo 4x4 cm	cj	2,00	CIA BRINK	50,00	100,00
36	conjunto de carimbos de animais, fabricados em borracha de qualidade, medindo 4x4 acondicionados em caixa de papelao	cj	2,00	CIA BRINK	50,00	100,00
37	conjunto de carimbos de seres vivos acondicionados em caixa de papelão, fabricados em borracha de primeira qualidade, medidas 04 x 04 cm	cj	2,00	CIA BRINK	50,00	100,00
38	conjunto de carimbos numéricos (01 a 10) borracha de primeira qualidade, cabo de madeira reflorestada, contendo 12 peças, medidas 3,5 x 4,5 cm	cj	2,00	CARLU	50,00	100,00
39	conjunto de carimbos do material dourado kit com 12 carimbos com cabo anatomico e com base de borracha em alto relevo. tema material dourado. tamanho 4 x 4 cm	cj	2,00	CIA BRINK	45,00	90,00
40	conjuntos de carimbos em ingles: cumprimentos, dias da semana, fabricados em borracha de primeira qualidade, medidas 3,5 x 4,5 cm	cj	2,00	CIA BRINK	65,00	130,00
41	conjunto de jogos em ingles - frutas - memoria, educativos, selecioandos dentre os temas mais importantes na educação atual em transfer brilhantes em fibro madeira. acondicionados em caixas de madeira, medindo 3,5x 12 x 22 cm com 40 peças	cj	5,00	CIA BRINK	65,00	325,00
42	conjunto de jogos da semana/ano/dia tudo em ingles confeccionado em madeira medindo 3,5 x 12 x 22 cm contendo 40 peças	cj	5,00	CIA BRINK	65,00	325,00
43	abaco contendo um abaco com cem bolinhas confeccioando em material plastico dimensões 4x20 x 26 cm	un	20,00	CIA BRINK	31,00	620,00

Valor total da proposta R$ 37.510,00 TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E DES REAIS

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: DEZ DIAS ÚTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO BONITO;

Forma de pagamento: Conforme a retirada dos produtos

Campo Bonito 05 de julho de 2016.

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL – PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

LOTE	GLOBALPED	MELATTI	TOP NET	DIGITO
01	desclassif.	37.349,00	37.510,00	desclas.
		37.300,00	37.340,00	
		37.200,00	37.290,00	
		37.150,00	37.180,00	
		37.100,00	—	

15 item correto 10 milímetros

000115

ANEXO IV

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

MELATTI & MELATTI LTDA (Livraria Pingo de Gente), CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32° da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu 05 de julho de 2016

Inesia P. Melatti

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

ANEXO VI

Licitação Modalidade: PREGÃO Presencial Nº 035/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, TATAME, COLCHONETES, JOGOS PEDAGÓGICOS E DEMAIS MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – Pr ., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Guaraniaçu 05 de julho de 2016

Inesia P. Melatti

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **GUSTAVO LUIS MELATTI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, Centro, natural de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26/11/1966, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG-1.279.386-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF-588.896.639-87; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10, únicos sócios componentes da sociedade **"MELATTI & MELATTI LTDA - ME"**, sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº-41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984, e posteriores alterações: Primeira sob nº-336.089, em 10/09/1985; Segunda sob nº 343.167, em 26/12/1985; Terceira sob nº 413.022, em 03/10/1988; Quarta sob nº 444.810, em 23/11/1989; Quinta sob nº 454.011, em 05/04/1990; Sexta sob nº 458.875, em 06/06/1990; Sétima sob nº 509.339, em 10/12/1991; Oitava sob nº 560.409, em 21/10/1993; Nona sob nº 20042231027, em 24/06/2004; Décima sob nº 20100828159, em 05/02/2010; Décima Primeira sob nº 20107657953, em 10/01/2011; Décima Segunda sob nº 20123410746, em 20/04/2012; Décima Terceira sob nº 2012620744, em 10/09/2012; Décima Quarta sob nº 20146612159, em 19/11/2014; e Décima Quinta sob nº 201548422664, em 24/07/2015, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio: **GUSTAVO LUIS MELATTI,** no preâmbulo qualificado, vende sua participação social total, conforme segue:

a) – **LETÍCIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12, que ora é admitida na sociedade, adquire sua participação social conforme abaixo:

a.1.) - Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI,** a importância de 16.500 (Dezesseis Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), os quais serão pagos neste ato e em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo de quitação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.expresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

b) – **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** já qualificada no preâmbulo, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação, adquirindo do sócio:

b.1) Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI,** adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação.

Em decorrência da aquisição acima descrita, passa a ter quantia de 38.500 (Trinta e Oito Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
adquire sua participação social conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente integralizado, é de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R$	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	**55.000**	**55.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia: **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado com os sócios da empresa, de comum acordo.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Liberted Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Quadro Social: **LETÍCIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10; únicos sócios da sociedade empresária constituída sobre a razão social:

Sociedade Empresária: **"MELATTI & MELATTI LTDA - ME"**, sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação de **MELATTI & MELATTI LTDA - ME,** e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Av. Manoel Ribas, 270, centro, CEP: 85400-000, Guaraniaçu, Paraná,** podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Cláusula Terceira: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de agosto de 1984**.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por atividade econômica: **Comércio varejista de: artigos de papelaria; materiais de escritório e escolares; especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, livros, revistas, jornais, artigos para presente, "souveniers", bijuteria, artesanato, recarga de toner e cartuchos de impressão; tecido, aviamentos para costura em geral; artigos do vestuário e acessórios, calçados; de artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de limpeza doméstica; móveis novos e usados para uso em geral; especializado em instrumentos musicais e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; serviços de: fotocópias; digitalização; plastificação; encadernação; impressão em preto e branco e colorida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e locação de máquina fotocopiadora,** em todo o território nacional.

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinqüenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R$-1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R$	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	**55.000**	**55.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada individualmente pela sócia: **INÉSIA PIETROBON MELATTI,** no preâmbulo já qualificada, a qual será considerada investida em suas funções na data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais obrigatórias exigidas pela Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.071 e outras que os sócios julgarem necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no § 1º do artigo 1.072 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro: Salvo o disposto no *caput*, em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As convocações para a reunião de sócios será efetuada através de carta, contra recibo, contendo a data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: No que se refere ao quorum de instalação e de deliberação nas reuniões de sócios, observar-se-á o disposto no Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Quarto: As disposições quanto às deliberações sociais não estipuladas neste contrato, deverão ser tomadas conforme disposto nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e com seus herdeiros ou sucessores, e caso não houver interesse desses, deverá ser pago aos mesmos o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB Nº 20162953445. PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600291064. NIRE: 41200574918. MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação